



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 777/2012

Súmula: Denomina Rua do loteamento de propriedade do Sr. Márcio Aparecido Vilas Boas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominada a Rua "A" do loteamento de propriedade do Sr. Márcio Aparecido Vilas Boas, que passará a chamar-se Rua São Lourenço.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal